



PORTARIA N° 051-DG/IFAM CPA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS PARINTINS AM*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em 03/02/2025; bem como anuênci da Direção-Geral, em 04/02/2025,

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, a partir do dia 04/02/2025, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor ARQLEYDSSON DE LIMA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2007191, Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **17/02/2025 a 02/03/2025 (quinze dias), 23/06/2025 a 07/07/2025 (quinze dias) e 25/07/2025 a 08/08/2025 (quinze dias)**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 7747/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Fevereiro de 2025

Portaria_051_-_Interrupo_de_frias_ARQLEYDSSON.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:03)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7747**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **04/02/2025** e o código de verificação: **14104ffcb2**